



SEMÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA

ESTADO DA PARAÍBA – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Criado pela **Resolução 01/2004**

SEMÁRIO OFICIAL Nº 006 – CÂMARA MUNICIPAL, 06 A 16 DE JUNHO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 12/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSESSOR ADJUNTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado da

Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23, inciso II, e 29, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Assessor Adjunto para garantir a eficiência no suporte técnico e administrativo às atividades legislativas desta Casa;

CONSIDERANDO a competência da Câmara Municipal de Pedra Branca para organizar sua estrutura administrativa, nos termos do artigo 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Mayson Fernandes Teotônio**, para exercer o cargo de **Assessor Adjunto**, com lotação no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Branca, a partir do dia **16 de**

junho de 2025, com todas as prerrogativas e obrigações inerentes ao referido cargo.

Art. 2º o servidor ora nomeado deverá cumprir fielmente as atribuições do cargo de Assessor Adjunto, observando os ditames estabelecidos na legislação aplicável, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Administrativa da Câmara adote todas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, procedendo à publicação oficial e à inclusão da nomeada no quadro de servidores desta Casa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Branca, 16 de junho de 2025

Eliton Teotônio Maia

Presidente da Câmara Municipal